

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS ESTADO DO PARANÁ DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

ATA DE REUNIÃO DO PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 132/2018 - PMM, QUE PREVÊ A AQUISIÇÃO DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA EM ATENDIMENTO AS SECRETARIAS MUNICIPAIS

Aos 05 (cinco) dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezoito, às nove horas, no Auditório da Sede da Prefeitura Municipal, em sessão pública, sob Presidência da pregoeira Senhora Janete de Fátima Schmitz e membros de apoio Bruna Stefany Mikoviski, Scharlene Cristina Veiga Ramo, Lucas Pesco Batista e Renato Quadros dos Santos/CRC nº 57.140/0-7, a comissão de Pregão designada pelo Decreto nº 483/2018 de 22/08/2018, reuniram-se para recebimento dos envelopes nº 01 e 02 contendo a proposta de preços e documentação para habilitação das empresas interessadas no fornecimento de TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA EM ATENDIMENTO AS SECRETARIAS MUNICIPAIS, objeto do PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 132/2018 — PMIM. Foi constatado pela pregoeira que 01 (uma) empresa protocolou os envelopes para participar do certame: J.V PRUENCIO, inscrita no CNPJ nº 17.704.452/0001-57. Deu-se continuidade na sessão com a abertura do envelope 01, contendo as propostas de preços da empresa J.V PRUENCIO- ME. Não havendo a fase de lances, foi declarada vencedora a empresa J.V PRUENCIO- ME, conforme mapa no relatório final do histórico do pregão, em anexo. Deu- se continuidade a sessão com a abertura do envelope 02 (dois) contendo os documentos de habilitação da empresa J.V PRUENCIO - ME, que após analisados pela pregoeira e comissão a referida empresa foi declarada HABILITADA. A empresa vencedora deverá apresentar amostras de todos os itens licitados em até 10 (dez) dias após a realização do certame. Para os produtos líquidos, estes deverão ser entregues em embalagens com no mínimo 01 (um) litro. As embalagens deverão conter informações referente ao lote, prazo de validade e marca fornecida. As amostras deverão ser remetidas para a Secretaria Municipal de Administração, devidamente acondicionadas em caixas de papelão indicando número do pregão e nome da empresa licitante, contendo ainda a relação dos itens, aos cuidados do Diretor Geral da Secretaria Municipal de Administração, o Senhor Gilceu Pereira Soutello. A empresa deverá apresentar, juntamente com as amostras: a) Declaração de fornecimento idêntico ao objeto remetido como amostra, se responsabilizando que sua qualidade e marca será a mesma no ato das posteriores entregas: b) Manual técnico contendo todas as informações relativas aos produtos, características, recomendações de utilização, normas específicas, procedimentos para a mistura e aplicação, preparação de superfície, proporções, vida útil, equipamentos de aplicação, limpeza, segurança, embalagem, peso e outros, tudo de acordo com o termo de referência do edital. Nada mais havendo a tratar, a Senhora Pregoeira deu por encerrada à sessão de cujos trabalhos, eu Bruna Stefany Mikoviski digitei a presente ata que lida e achada conforme, vai assinado por mim e demais membros da Comissão e Licitantes.

COMISSÃO:

Janete de Fátima Schmitz – Pregoeira

Bruna Stefany Mikoviski - Membro

Lucas Batista Pesco - Membro

Scharlene Cristina Veiga Ramos – Membro

Renato Quadros dos Santos/CRC nº 57.140/0-7 – Membro

LICITANTES:

J.V.PRUENCIO